

Estabelecer um Nó de Participante do GBIF Eficaz

Conceitos e considerações gerais



agosto de 2015

Citação sugerida

Secretariado GBIF 2015. *Estabelecer um Nó de Participante do GBIF Eficaz: conceitos e considerações gerais*. Copenhaga. Disponível online em <https://www.gbif.org/document/82231>.

Número ISBN

87-92020-62-3

URL Persistente

<https://www.gbif.org/document/82231>

Mélianie Raymond, Olaf Bánki, Kyle Copas, Alberto González-Talaván, Tim Hirsch e Donald Hobern, do Secretariado GBIF contribuíram para este documento que tem por base uma publicação anterior: Towards establishing a functional GBIF Participant Node (Part I): definitions and general considerations.

A versão portuguesa do manual foi traduzida por Elisabete Cunha e revista por Rui Figueira do GBIF Portugal.

Estabelecer um Nó de Participante do GBIF Eficaz é uma publicação licenciada ao abrigo da Licença Universal com Atribuição 4.0 da Creative Commons, disponível em <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0>.

**Controlo do Documento**

Primeira edição em inglês: março de 2015

Primeira edição em português: agosto de 2015

Imagem de Capa

© 2010, antkevyyv | <http://www.freeimages.com/photo/1320391>

Índice

1. Introdução	4
2. O que é um nó de Participante do GBIF?	4
3. Por que são necessários os nós de Participantes?	6
4. Que serviços prestam os nós de Participantes?	9
4.1. Apoiar a mobilização de dados de biodiversidade	10
4.2. Apoiar a gestão e curadoria de dados de biodiversidade	10
4.3. Apoiar a análise e utilização de dados de biodiversidade	11
4.4. Coordenar o panorama de iniciativas associadas à biodiversidade, incluindo a participação na rede GBIF	11
5. O que é necessário para que os nós de Participantes sejam eficazes?	12
5.1. Requisitos básicos	12
Capacidades funcionais	12
Capacidades técnicas	13
5.2. Características	14
6. Qual é o processo recomendado para estabelecer um nó de Participante?	15
6.1. Como é que um Participante do GBIF deve selecionar o local institucional para um nó?	19
6.2. Quais são as recomendações para as funções da equipa nos nós?	21
7. Apoio complementar para estabelecer um nó de Participante	22
7.1. Como posso encontrar exemplos de nós de Participantes?	22
7.2. Como é que o Comité de Coordenadores dos Nós de Participantes do GBIF pode ajudar a estabelecer nós de Participantes?	23
7.3. Como é que o GBIF apoia o aumento da capacidade nos nós de Participantes?	24
7.4. Que outra documentação e recursos estão disponíveis para os nós de Participantes?	24
7.5. Contacto para apoio complementar	24

1. Introdução

A conservação e a utilização sustentável dos recursos biológicos dependem de uma compreensão da biodiversidade e dos respetivos processos subjacentes. Embora os 250 anos de investigação de biodiversidade e recolha de dados tenham gerado uma grande quantidade de informação, estas encontram-se dispersas por várias fontes e formatos: desde os espécimes de coleções de museus e relatórios de governos locais até à literatura publicada e aos próprios computadores dos investigadores de universidades. Para além destes recursos históricos, os avanços tecnológicos e científicos atuais estão a gerar mais dados em grandes quantidades e novos formatos. Mobilizar esta informação de uma forma estruturada, utilizando ao mesmo tempo os padrões e plataformas comuns não só contribui para a compreensão da biodiversidade, mas também permite um vasto leque de utilizações, cria novas oportunidades de investigação e dá apoio à elaboração de políticas aos níveis nacional e global.

O Sistema Global de Informação sobre a Biodiversidade (GBIF) é [uma rede internacional de Participantes de países e organizações](#), cuja finalidade é permitir o acesso grátis e livre a dados de biodiversidade de todas as fontes, bem como dar apoio à ciência sobre biodiversidade, à investigação ambiental e à tomada de decisões fundamentadas. O GBIF atua como um sistema federado de iniciativas de publicação de dados distribuídos, coordenado através de uma infraestrutura informática global e uma rede colaborativa.

Desde a criação do GBIF em 2001 que os países e organizações participantes têm vindo a testar e desenvolver modelos para coordenar a mobilização, gestão e reutilização de dados de biodiversidade a nível nacional, ou no âmbito de uma organização. A formação de nós de Participantes teve um papel fundamental nestas iniciativas. Designadas por cada Participante, estas equipas coordenam as necessidades e interesses das muitas partes interessadas envolvidas.

Este guia baseia-se na experiência da Rede GBIF para dar orientação sobre como estabelecer um nó de Participante eficaz. Visa dois públicos principais na "família GBIF": os delegados que representam cada Participante na Assembleia Geral do GBIF e os coordenadores dos nós nomeados para coordenar os sistemas de informação sobre a biodiversidade em cada país ou organização. Introduce conceitos fundamentais e visões generalizadas das atividades do nó de Participantes, incluindo as recomendações sobre a abordagem participativa a seguir na designação de um nó e das respetivas estruturas de governação.

2. O que é um nó de Participante do GBIF?

Os Participantes no GBIF são países, organizações internacionais ou economias que assinaram o [Memorando de Entendimento](#) (MOU) do GBIF. Os signatários deste acordo declaram o seu compromisso em estabelecer uma iniciativa coordenada para dar apoio ao acesso e utilização livre de dados de biodiversidade, fomentar a investigação científica e promover o desenvolvimento tecnológico e sustentável.

O nó de Participante do GBIF corresponde à equipa coordenadora designada por um Participante para estabelecer, reforçar e expandir as atividades do país ou da organização internacional associadas ao GBIF. A rede mais ampla de pessoas e

instituições coordenadas pelo nó, criando coletivamente uma infraestrutura para prestar informações sobre biodiversidade, é por vezes designada por sistema de informação sobre a biodiversidade (consultar a caixa 1).

Um nó de Participante é geralmente organizado por uma ou mais instituições existentes ligadas à biodiversidade no país Participante, ou por organizações Participantes. O gestor do nó dirige a equipa e também representa o Participante no [Comité de Coordenadores dos Nós de Participantes do GBIF](#).

Há um vasto leque de **partes interessadas** envolvidas em atividades associadas ao GBIF ao nível do Participante, incluindo detentores de dados, especialistas com conhecimento sobre a biodiversidade, utilizadores de dados e decisores (consultar a *Caixa 1*). A função dos nós de Participantes é ligar as necessidades e interesses de cada um destes públicos, permitindo-lhes contribuir para a participação na Rede GBIF e beneficiar da mesma.

Geralmente, os nós de Participantes têm quatro funções principais (consultar também a *Secção 4*):

- Promover e apoiar a mobilização de dados de biodiversidade no âmbito do país ou da organização
- Aconselhar sobre a gestão de dados de biodiversidade e melhorar a qualidade dos mesmos
- Incentivar a reutilização ideal dos dados disponíveis
- Fomentar a colaboração entre iniciativas existentes associadas à biodiversidade, incluindo o estabelecimento de contactos com a rede GBIF internacional

Por conseguinte, os nós de Participantes são **centros de conhecimento**, tanto para dados de biodiversidade, como para atividades mais amplas associadas ao GBIF. Estes não só orientam as partes interessadas para as fontes relevantes de informação sobre biodiversidade, mas também para os aspetos seguintes:

- Políticas associadas à biodiversidade e ao acesso aberto
- Conhecimento sobre como dirigir programas de digitalização, organizar a gestão de dados e implementar práticas de qualidade nos dados
- Especialistas individuais em vários aspetos da biodiversidade
- Informação mais vasta sobre o panorama de iniciativas de biodiversidade

A maioria dos nós de Participantes desenvolvem uma **estrutura colaborativa** de políticas, acordos e padrões que são adotados pelas suas partes interessadas para orientar a publicação, gestão e utilização dos dados de biodiversidade.

A **estrutura de governação** de cada nó de Participante varia, mas assume muitas vezes a forma de um conselho ou comité de orientação. Esta configuração permite aos detentores de dados, utilizadores e outras partes interessadas a tomada de decisões coletivas relativamente à publicação e reutilização de dados de biodiversidade, ao mesmo tempo que definem as prioridades para o nó, dando orientação sobre a implementação do seu trabalho.

Os nós de participantes mantêm uma **infraestrutura informática** para dar apoio à publicação de dados de biodiversidade por detentores de dados. Estão disponíveis muitos modelos de implementação, desde utilizar os serviços de publicação de dados alojados até manter uma rede distribuída de publicadores de dados e um índice

centralizado dos mesmos. A infraestrutura informática do nó pode também dar apoio a um vasto leque de outros **produtos e serviços de informação**, mantendo, por exemplo, um portal de dados de biodiversidade e ferramentas online para a análise de dados.

Caixa 1. Definições das principais estruturas e funções na Rede GBIF ao nível dos países, economias e organizações Participantes

Principais Estruturas

Participante: um país, economia ou organização que adere ao GBIF, assinando um [Memorando de Entendimento](#) e estabelecendo uma iniciativa coordenada para dar apoio ao acesso e utilização livre de dados de biodiversidade, fomentar a investigação científica e promover o desenvolvimento tecnológico e sustentável. **Nó de Participante:** uma equipa coordenadora designada pelo Participante para estabelecer, reforçar e expandir as atividades coletivas do GBIF no país ou organização.

Sistema de Informação sobre a Biodiversidade: Variadamente descrito como um "BIF", um sistema ou uma rede, uma estrutura mais ampla de pessoas e instituições, coordenada pelo nó que forma coletivamente uma infraestrutura para prestar informações sobre biodiversidade às partes interessadas relevantes.

Principais Funções

Delegação: a equipa e pessoas nomeadas pelos Participantes para os representar na tomada de decisões do GBIF, sob a liderança do Chefe de Delegação.

Chefe de Delegação: a pessoa designada pelo Participante para atuar como seu representante no [Conselho de Administração do GBIF](#) e participar na tomada de decisões a nível global.

Gestor do nó: a pessoa designada pelo Participante para gerir as atividades do nó e coordenar um sistema de informação sobre a biodiversidade.

Equipa do nó: a equipa de pessoas que trabalha num nó de Participantes. Concentra-se geralmente em áreas específicas, tais como assistência ao utilizador, coordenação científica ou desenvolvimento técnico.

Partes Interessadas do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade: qualquer pessoa de um país ou organização Participante que contribua para o trabalho global do sistema de informação sobre a biodiversidade, ou que beneficie do mesmo. Alguns exemplos incluem publicadores de dados de biodiversidade, utilizadores de dados mediados pelo GBIF (ex.: investigadores científicos, agências de planeamento e o setor privado) e decisores envolvidos no desenvolvimento de políticas de dados.

3. Por que são necessários os nós de Participantes?

Os nós de Participantes e os sistemas de informação sobre a biodiversidade ajudam os Participantes do GBIF a **umentar o retorno sobre os investimentos passados, atuais e futuros** na investigação sobre a biodiversidade e respetiva recolha de dados. Ajudam a **incluir a publicação de dados primários na comunidade científica:**

embora exista uma tradição bem fundamentada para publicar os resultados da investigação sobre a biodiversidade, ainda não existe uma para publicar os dados primários que estão na base de tais resultados, apesar do facto de permitir análises complementares. No seu papel mediador, os nós ajudam os detentores de dados a publicar os seus dados, utilizando padrões e protocolos comuns para assegurar a interoperabilidade e o acesso livre, **disponibilizando os dados para a mais vasta reutilização possível**. Também contribuem para compromissos que **promovem a transparência e o acesso livre** a dados científicos, ajudando os detentores de dados a cumprir os regulamentos e requisitos dos dados de acesso livre.

Os nós desempenham uma função essencial, ao promover as práticas de gestão de dados e incentivar a comunidade de especialistas em biodiversidade a partilhar o seu conhecimento. Este trabalho pode sucessiva e continuamente **melhorar a qualidade** e aptidão para o uso de dados de biodiversidade disponíveis e fornecer uma plataforma para a **taxonomia e a gestão de recolha colaborativa**.

Ao coordenar os sistemas de informação sobre a biodiversidade, os nós estão bem posicionados para avaliar a disponibilidade dos dados de biodiversidade e as respetivas lacunas (taxonómicas, espaciais e temporais) ao nível do Participante, compreender os dados e a utilização e necessidades de informação, bem como implementar estratégias de resposta. Por conseguinte, os nós podem contribuir para **definir as prioridades de investigação em biodiversidade**.

Os nós desempenham uma função na coordenação do panorama amplo de iniciativas de informática da biodiversidade, envolvendo novas comunidades e estabelecendo ligações internacionais através do GBIF. Estas ajudas de coordenação devem procurar criar sólidas **parcerias e o alinhamento de esforços**, complementando outras iniciativas associadas à biodiversidade, facultando as bases e a infraestrutura dos dados para um vasto leque de aplicações.

Os nós também podem **aumentar a eficácia** de implementação de um sistema de informação sobre a biodiversidade, recorrendo a ferramentas, práticas e recursos informativos comuns, bem como a oportunidades para o aumento da capacidade colaborativa, disponíveis através da Rede GBIF. Ao fazer a ligação ao GBIF, os nós permitem a **integração de dados** mobilizados ao nível do Participante com dados relevantes publicados por outros países e organizações. Os dados mobilizados através do sistema de informação sobre a biodiversidade de um Participante que servem assim as necessidades nacionais tornam-se também disponíveis para reutilização por um público internacional mais vasto, **aumentando a visibilidade** das instituições de publicação de dados dos Participantes e dos esforços de mobilização.

Finalmente, os nós de Participantes ajudam a desenvolver a capacidade na **utilização de recursos de dados de biodiversidade coletivos**. As suas iniciativas dão apoio tanto à investigação básica como aplicada, que são relevantes para as decisões políticas numa grande variedade de questões de grande importância económico-social, incluindo a segurança alimentar, a subsistência agrícola, o risco de doenças e os impactos das alterações climáticas. Isto também atende aos requisitos de informação para honrar os **compromissos nacionais e globais**, incluindo as convenções associadas à biodiversidade e os objetivos de desenvolvimento sustentável. Por conseguinte, os nós de Participantes totalmente funcionais e os sistemas de informação sobre a biodiversidade são essenciais para ajudar os Participantes a atingir os seus próprios objetivos e metas associados aos dados de biodiversidade.

Caixa 2. Partes interessadas envolvidas em atividades do GBIF ao nível do Participante

A [estratégia de comunicação do GBIF](#) identifica seis públicos que representam vários grupos de partes interessadas envolvidas em atividades do GBIF. Embora haja alguma sobreposição entre estes grupos, cada um tem os seus interesses e funções a desempenhar ao contribuírem para a visão do GBIF. É aqui apresentado um resumo.

A Rede GBIF

Este grupo inclui os coordenadores dos nós, a equipa e os membros de governação; os chefes de delegação e outros delegados da Assembleia Geral; membros do comité consultivo; equipa e prestadores de serviço do Secretariado; e a equipa relevante em organizações afiliadas.

O principal enfoque deste grupo é **apoiar a participação na Rede GBIF**, através do envolvimento com os outros públicos, bem como a mobilização, gestão, conservação e utilização de dados de biodiversidade.

Detentores de dados

Este grupo inclui, entre outros, os publicadores de dados atuais do GBIF; os curadores das coleções de história natural, os informáticos e cientistas; os biólogos de campo; os cidadãos cientistas, as redes de registo de voluntários e sítios agregadores de observações; os autores, editores e publicadores de investigação científica; os zeladores de literatura e arquivos multimédia históricos associados à biodiversidade; e os organizadores e responsáveis de inquéritos e programas de monitorização levados a cabo para agências públicas, pela gestão de áreas protegidas e pelas organizações não governamentais.

O principal enfoque de envolver os detentores de dados é **incentivar e apoiar a mobilização de dados de biodiversidade**: a digitalização, recolha e por último, a publicação dos seus dados através da Rede GBIF.

Especialistas com conhecimento sobre a biodiversidade

Este grupo inclui os zoólogos, botânicos, micólogos e outro tipo de especialistas; taxonomistas; ecologistas; redes especializadas (ex.: IUCN, Birdlife); e associações nomenclaturais.

O principal enfoque de envolver especialistas em biodiversidade é **apoiar a gestão e curadoria de dados de biodiversidade**: melhorar continuamente a qualidade e aptidão para o uso dos dados mobilizados pela Rede GBIF e demonstrar que o trabalho destes grupos beneficia de fortes sistemas de informação sobre a biodiversidade, tanto a nível nacional, como global.

Utilizadores de dados

Este grupo inclui os ecólogos, onde se integram os macroecólogos e os biogeógrafos; os modeladores de distribuição de espécies (inclui os analistas dos impactos das

alterações climáticas, dos riscos das espécies invasivas e dos vetores de doença humana); os responsáveis da conservação, incluindo os planeadores de áreas protegidas; os analistas de impacto ambiental e as autoridades de planeamento espacial estratégico; os especialistas em recursos genéticos (para a diversidade de culturas, compostos medicinais, etc.); e a comunidade de avaliação de ecossistemas.

O principal enfoque de envolver utilizadores de dados de ocorrência de espécies é **apoiar a utilização de dados de biodiversidade**: reutilizar os dados acessíveis através do GBIF para apoiar as ciências e a investigação ambiental associadas à biodiversidade e, em última instância, para apoiar a tomada de decisões fundamentadas.

Decisores

Este grupo inclui o ministério do governo central e os funcionários de agências; as agências de financiamento à investigação; os agentes de convenções intergovernamentais e delegados nacionais; e as fundações globais.

O principal enfoque de envolver os fundadores e decisores executivos é **criar alicerces para todas as atividades associadas ao GBIF**.

Partes públicas interessadas

Este grupo inclui os educadores; estudantes; entusiastas da vida selvagem; indivíduos ambientalmente responsáveis; e a comunidade não científica de criadores de software.

Embora ao nível global estes grupos sejam secundários em relação aos outros, podem mesmo assim ser partes interessadas essenciais envolvidas em atividades nacionais ou organizacionais do GBIF, como por exemplo através de iniciativas de ciência cidadã. O envolvimento destes grupos pode criar um suporte mais vasto para as atividades que mobilizam dados de biodiversidade e disponibilizar gratuitamente a todos os cidadãos a informação de biodiversidade de um país.

4. Que serviços prestam os nós de Participantes?

As responsabilidades e serviços específicos prestados por cada nó variam significativamente, dependendo em parte das prioridades do Participante para aderir ao GBIF. Além disso, alguns nós de Participantes do GBIF dispõem de serviços que são prestados por outras instituições associadas à biodiversidade, noutros países e organizações. Não obstante, os serviços e responsabilidades dos nós podem agrupar-se, de um modo geral, em quatro categorias principais:

4.1. Apoiar a mobilização de dados de biodiversidade

Os exemplos de serviços incluem:

- Organizar dados de biodiversidade na área do Participante para assegurar o acesso aberto a todos os dados de biodiversidade disponíveis digitalmente.
- Promover e coordenar o investimento nacional na digitalização e mobilização de informação sobre a biodiversidade.

- Assegurar uma infraestrutura técnica e assistência para permitir a publicação dos dados de biodiversidade na Internet e através da Rede GBIF (incluindo dados de recolha, dados de observação, checklists e metadados que descrevem fontes de dados).
- Promover os benefícios da publicação de dados, como por exemplo através da utilização de [artigos de dados](#) como mecanismo para obter o reconhecimento pela partilha de conjuntos de dados.
- Desenvolver uma cultura de acesso aberto e apoiar os requisitos de dados abertos impostos através, por exemplo, de condições de subvenção.
- Manter uma estrutura colaborativa entre os detentores de dados e os respetivos utilizadores, por exemplo através de acordos de partilha de dados que permitam a ocorrência da mesma de acordo com os termos acordados e incentivem a reutilização de dados.
- Promover o envolvimento da sociedade em matéria de biodiversidade, apoiando por exemplo os movimentos de ciência cidadã que mobilizem dados de observação.

4.2. Apoiar a gestão e curadoria de dados de biodiversidade

Os exemplos de serviços incluem:

- Aumentar a qualidade dos dados de biodiversidade disponíveis, por exemplo através da padronização e documentação de fontes de dados existentes com metadados.
- Auxiliar os detentores de dados na gestão de dados, utilizando para tal as ferramentas e práticas adequadas, por exemplo através de programas de desenvolvimento de capacidades centrados na informática da biodiversidade.
- Atuar como um repositório permanente de dados de biodiversidade na área do Participante para detentores de dados que não tenham capacidade para manter os seus próprios registos permanentes.
- Dar o aval a editores de dados de biodiversidade para que sejam adicionados à Rede GBIF.
- Trabalhar em coordenação com outras iniciativas associadas à biodiversidade para assegurar o máximo de interoperabilidade entre todos os tipos de dados de biodiversidade.

4.3. Apoiar a análise e utilização de dados de biodiversidade

Os exemplos de serviços incluem:

- Fomentar o acesso a dados de biodiversidade, promovendo a utilização da infraestrutura do GBIF e/ou mantendo um portal nacional ou temático de dados de biodiversidade.
- Atuar como uma instituição de referência para informação sobre biodiversidade.

- Dar apoio à investigação em biodiversidade através da avaliação das necessidades e lacunas de dados, incentivando a cooperação interdisciplinar entre cientistas e através de atividades de desenvolvimento de capacidades.
- Dar apoio à compilação, manutenção e publicação de inventários e listas nacionais, subnacionais e temáticos de verificação de espécies, bem como à utilização de tais listas para apoiar outras atividades (ex.: trabalho de conservação, relatórios nacionais).
- Dar apoio a políticas, como por exemplo prestando aconselhamento sobre a designação de prioridades de investigação em biodiversidade e ajudando a integrar a utilização de dados e informações sobre biodiversidade na tomada de decisões, planeamento, conservação e gestão.
- Dar apoio aos relatórios nacionais sobre a biodiversidade, como por exemplo ao abrigo da Convenção sobre a Diversidade Biológica e de outros acordos multilaterais associados à biodiversidade.

4.4. Coordenar o panorama de iniciativas associadas à biodiversidade, incluindo a participação na Rede GBIF

Os exemplos de serviços incluem:

- Promover a expansão da participação do GBIF a outros países e organizações.
- Participar no Comité de Coordenadores dos Nós de Participantes do GBIF e nos subcomités regionais, dando orientação e contribuindo para a implementação dos programas de trabalho do GBIF de acordo com as prioridades do Participante.
- Beneficiar de e contribuir para as atividades de desenvolvimento de capacidades em toda a rede, tais como a orientação, formação, partilha de conhecimento através de grupos de tarefas, participação em projetos colaborativos, teste e aconselhamento sobre novos desenvolvimentos de outros Participantes e do Secretariado GBIF.
- Coordenar as atividades de comunicação associadas à informação sobre biodiversidade e às atividades de informática, partilhando comunicações com a comunidade GBIF mais vasta através do Secretariado e divulgando a informação global relevante às redes de partes interessadas no país ou organização do nó.
- Promover sinergias com as atividades nacionais e regionais que envolvam outras iniciativas de biodiversidade globais, tais como o [mecanismo de intercâmbio da Convenção sobre a Diversidade Biológica](#), os programas de desenvolvimento de capacidades da plataforma IPBES, Encyclopedia of Life, Biodiversity Heritage Library e outros, incluindo contactar de perto ou trabalhar em conjunto com os nós ou pontos focais relevantes para tais iniciativas.

5. O que é necessário para que os nós de Participantes sejam eficazes?

5.1 Requisitos básicos

A capacidade que se define como "[a capacidade de os indivíduos, instituições e sociedades desempenharem funções, resolverem problemas, bem como definirem e atingirem objetivos de uma forma sustentável](#)" é uma forma útil de identificar o que um nó de Participantes precisa para ser eficaz. A estrutura de aumento da capacidade do GBIF **considera a capacidade em três dimensões interligadas**: o ambiente propício, a organização e o indivíduo.

A estratégia classifica ainda a capacidade em dois tipos vastos que se aplicam a cada uma das três dimensões:

- **Capacidades funcionais**: associadas à eficácia organizacional e institucional.
- **Capacidades técnicas**: as aptidões, o conhecimento e as competências de que os Participantes necessitam para mobilizar, gerir e utilizar os dados de biodiversidade.

Utilizando esta estrutura, deve considerar-se os **requisitos básicos** seguintes ao estabelecer um nó de Participantes. A falta de qualquer um destes requisitos reduzirá a eficácia global do nó.

Capacidades funcionais

Capacidade Política e de Planeamento

A capacidade de formular estratégias, planos e políticas com base nas avaliações relevantes.

1. Um **mandato claro** (oficial; institucional) através do qual se atribui ao nó responsabilidade formal por promover, coordenar e fomentar a gestão e utilização de dados de biodiversidade entre as instituições de partes interessadas relevantes na área do Participante.
2. Uma **estrutura de governação** que seja representativa das principais partes interessadas na área do Participante. Um órgão diretivo ativamente envolvido que oriente e apoie o trabalho do nó ajuda a assegurar que os agentes relevantes sentem como seu o trabalho do nó.
3. Uma **finalidade a longo prazo** claramente definida e com planos a curto e médio prazo. O nó necessita de uma visão e missão facilmente compreensíveis que motivem a equipa, a governação e as principais partes interessadas do nó. O nó deve ser capaz de formular uma estratégia geral e **planos de trabalho** regulares, em conformidade com as prioridades ao nível do Participante. Esses planos devem definir as expectativas sobre o que o nó irá produzir em determinado prazo, ajudando a avaliar o desempenho do nó.

Capacidade de Envolvimento

A capacidade de iniciar e manter parcerias e redes.

4. **Uma estrutura colaborativa** para formar um sistema de informação sobre a biodiversidade, definida e acordada pelas partes interessadas e parceiros relevantes na área do Participante. Esta estrutura deve assegurar que o nó tem uma função bem definida no panorama das instituições associadas à biodiversidade, com base em parcerias fortes e serviços complementares (consultar a secção 6.1.). Deve incluir acordos formais relevantes acerca da publicação de dados e acesso aos mesmos. Deve também assegurar que o nó reconhece e valoriza as suas organizações e indivíduos constituintes - que contribuem para os seus serviços e utilizam os mesmos - com vista a criar um bom relacionamento com estes.

5. **Comunicações e planos, ferramentas e materiais de intervenção** para dar apoio ao trabalho colaborativo entre os membros da rede do nó e incentivar a adição contínua de novos membros. Os materiais podem incluir um website, folhas informativas, brochuras, listas de correio e a utilização de plataformas de redes sociais. A [estratégia de comunicações do GBIF](#) pode ajudar a identificar as principais mensagens para os públicos relevantes e os Participantes podem trabalhar em coordenação com o Secretariado em atividades de comunicação na Rede GBIF mais ampla.

Capacidade de Implementação e Avaliação

A capacidade de gerir, financiar, orçamentar, implementar e avaliar projetos e programas.

6. **Membros de equipa dedicados** para implementar o mandato e os planos de trabalho do nó (consultar a secção 6.2). A equipa do nó irá requerer um vasto leque de aptidões, variando desde a informática da biodiversidade à coordenação de redes e deverá ter como base a devida formação.

7. **Apoio institucional e financeiro**, em conformidade com os serviços que se espera que o nó venha a prestar e para apoiar a realização dos planos de trabalho do nó. O apoio institucional pode incluir a assistência administrativa, sistemas anfitriões e o aval político necessário para envolver os principais parceiros, aumentar o interesse e a visibilidade e mobilizar fundos.

Capacidades técnicas

Mobilização de dados de biodiversidade

A capacidade de recolher, digitalizar e publicar dados de biodiversidade.

8. Uma **infraestrutura informática para apoiar a mobilização de dados de biodiversidade**. As ferramentas existentes, por exemplo o [Integrated Publishing Toolkit \(IPT\)](#), suportam uma série de modelos de implementação, desde a utilização de ferramentas de publicação de dados alojados até à manutenção de uma rede distribuída de publicadores de dados e um índice centralizado dos mesmos.

9. Um **programa para incentivar e apoiar os detentores de dados na mobilização dos seus dados**, incluindo, por exemplo, a promoção de incentivos para a partilha e publicação de dados, o serviço de assistência técnica, a tradução ou adaptação de

documentação e manuais, a organização de workshops de formação e uma plataforma de aprendizagem online.

Gestão e curadoria de dados de biodiversidade

A capacidade de gerir e assegurar a curadoria de dados de biodiversidade, como meio de melhorar continuamente a qualidade dos dados.

10. Uma **dinâmica de trabalho que contribua para a melhoria da qualidade dos dados**, associada aos processos de aprovação de publicadores de dados que adiram à Rede GBIF e à avaliação de conjuntos de dados. Isto pode incluir a utilização de ferramentas e processos de qualidade de dados disponíveis na Rede GBIF (consultar o [Centro de Qualidade de Dados de Espanha do GBIF](#)), bem como orientação e informação para detentores de dados sobre técnicas de gestão dos mesmos.

Análise e utilização de dados de biodiversidade

A capacidade de aceder, analisar e utilizar dados de biodiversidade.

11. **Ferramentas e especialização para gerar um conjunto consensual de produtos e serviços de informação**, incluindo, por exemplo, listas nacionais, subnacionais e temáticas de espécies, contribuições para o relatório de estado da biodiversidade, um catálogo de metadados e uma análise das necessidades e lacunas dos dados de biodiversidade que complementa as produzidas por outras partes interessadas.

12. Um **programa para dar apoio ao acesso e utilização dos dados de biodiversidade** disponíveis através da Rede GBIF, incluindo possivelmente um portal nacional ou temático de dados de biodiversidade. Isto pode incluir a organização de workshops de formação, a associação a programas nacionais de ensino, a tradução e adaptação de documentação e ainda ações para aumentar a visibilidade em conferências científicas relevantes.

A situação de cada Participante do GBIF é única, com distintas capacidades e desafios a vários níveis. Obter acesso ao aconselhamento e à experiência da Rede GBIF pode ajudar os novos Participantes a estabelecer nós eficazes da forma mais eficaz possível. Os projetos e parcerias com outros Participantes e os seus nós podem constituir uma forma eficaz de desenvolvimento de capacidades, para a qual existem muitos [exemplos de sucesso](#). O GBIF tem um [programa de apoio ao aumento da capacidade](#) que fornece co-financiamento anual para apoiar tais projetos. As trocas menos formais de ideias e experiências, por exemplo, através de reuniões regionais de nós do GBIF constituem também oportunidades valiosas para ajudar os nós a desenvolver os requisitos de capacidades básicos.

5.2 Características

Para além dos requisitos básicos, as quatro características seguintes ajudam os nós de Participantes a serem eficazes:

1. **Neutralidade.** Dado que os nós são estabelecidos para coordenar, promover e fomentar atividades de partilha de dados entre várias instituições, qualquer falta de

neutralidade detetada irá reduzir a sua eficácia. Por exemplo, outras instituições de biodiversidade e potenciais parceiros poderão ficar relutantes em colaborar, se uma instituição não estiver diretamente envolvida na geração de dados para os seus próprios fins de investigação, sugerindo que se trata de um concorrente ou de alguém orientado por interesses particulares. Porém, as instituições envolvidas dessa forma podem também criar uma reputação de confiança na comunidade, fornecendo recursos e serviços – incluindo conhecimento especializado sobre a curadoria de dados – a outras instituições com objetivos semelhantes (ex.: as instituições no sistema de nós que compõem o GBIF Alemanha). O nó deve ser capaz de trabalhar com todas as partes interessadas relevantes, independentemente de quaisquer preferências ou prioridades que não estejam definidas ou não tenham sido acordadas por toda a comunidade. O local institucional do nó é decisivo para a sua neutralidade (consultar a *Secção 7*).

2. Liderança e iniciativa. Os nós devem ser capazes de estimular o interesse e mobilizar as pessoas e organizações para a publicação e utilização de dados de biodiversidade. O nó deve exibir uma equipa inspiradora e bem relacionada que esteja envolvida em iniciativas semelhantes em outros locais e seja capaz de reunir múltiplas comunidades para incentivar eficazmente a participação, colaboração e outras sinergias.

3. Um enfoque no serviço. Os nós são estabelecidos para auxiliar uma comunidade de pessoas e instituições e, por conseguinte, devem procurar servir, ao invés de impor. Como sistema de apoio da rede de Participantes do GBIF, a abordagem orientada para o serviço deve aplicar-se a todas as atividades realizadas pelo nó.

4. Adaptabilidade. Os nós devem ser capazes de responder às alterações no panorama tipicamente amplo e complexo de financiadores, contribuidores e parceiros, adaptar as suas estratégias para manter a sua relevância e prestar serviços continuamente estáveis às suas partes interessadas. Estas qualidades podem beneficiar de um enfoque na análise e avaliação periódicas, bem como da concessão de oportunidades de aprendizagem online para a equipa do nó.

6. Qual é o processo recomendado para estabelecer um nó de Participante?

Estabelecer um nó de Participante envolve várias decisões críticas que irão influenciar a sua eficácia e que, por conseguinte, merecem ser bem ponderados a partir do início. Estas decisões aplicam-se sobretudo aos Participantes do país, embora algumas se estendam às organizações quando existem várias instituições em rede, onde um nó se pode potencialmente basear. O processo é geralmente influenciado por fatores específicos do contexto do Participante, incluindo:

- a) O panorama institucional ao nível do Participante: o número e tipo de instituições envolvidas na biodiversidade, funções, contexto social e económico, tradição de investigação, etc.
- b) Os interesses, necessidades e prioridades do Participante relativamente aos dados e informação sobre biodiversidade
- c) A capacidade atual e potencial do Participante em termos de financiamento, infraestrutura, equipa, etc.

Embora estes fatores variem significativamente entre os Participantes, as lições da comunidade podem ajudar os novos Participantes do GBIF, ou os que estão a atravessar alterações estratégicas nos seus processos de tomada de decisões. A *Caixa 3* mostra uma abordagem participativa simplificada para tomar algumas das principais decisões necessárias para estabelecer um nó eficaz.

A principal recomendação é iniciar um processo participativo ao nível do Participante, idealmente dirigido pelo Chefe de Delegação ou pela instituição que foi encarregue de assinar o Memorando de Entendimento do GBIF. Este processo deve incluir um debate sobre a visão e missão a longo prazo para o nó de Participante, bem como a formulação de uma recomendação para o estabelecimento do nó. Pode ser útil começar por encarar o âmbito do sistema de informação sobre a biodiversidade requerido pelo Participante, ao invés de considerar apenas a função do nó coordenador. Um primeiro passo eficaz é o Chefe de Delegação ou a instituição principal reunir um grupo de representantes das principais instituições de partes interessadas de biodiversidade do Participante, ajudando a assegurar a sua responsabilização no processo a partir do início.

Caixa 3. Uma abordagem participativa para estabelecer um nó de Participantes

Debates antes de aderir ao GBIF

- Compreender a **motivação** do Participante para aderir ao GBIF.
- Compreender os **fatores impulsionadores e prioridades** ao mais alto nível para estabelecer um sistema de informação sobre a biodiversidade.
- Atribuir **funções formais**: Chefe de Delegação e administrador de nós temporário.

Preparação para o processo participativo

- Acordar **funções no processo**: quem irá liderar, quem irá formular a recomendação final, a necessidade de consultores, etc.
- **Estudos preparatórios**: o conteúdo requer avaliação, um inventário de detentores de dados, mapeamento de partes interessadas, etc.
- Identificar **exemplos relevantes** da Rede GBIF.
- Identificar as **principais partes interessadas** que serão convidadas a contribuir.
- Planear uma **reunião de partes interessadas** a nível nacional.

Processo participativo: definir o âmbito do sistema de informação sobre a biodiversidade e do nó

- Definir **prioridades** para o sistema de informação sobre a biodiversidade.
- Discutir quais as partes do sistema de informação sobre a biodiversidade que **já estão implementadas**.
- Definir as principais **funções do nó** para apoio ao sistema de informação sobre a biodiversidade.

Processo participativo: definir modelos de implementação para o sistema de informação sobre a biodiversidade e o nó

- Definir **acordos formais** para servir de apoio a uma colaboração eficaz.
- Discutir o modelo para a **infraestrutura informática**.
- Discutir o **modelo de governação** e a representação.
- Considerar o **local institucional** para o nó.
- Discutir uma **equipa para o nó** e a função do administrador do nó.
- Discutir os **modelos de financiamento** para o nó.

Recomendação sobre o estabelecimento do nó, incluindo o seu mandato, local institucional, estrutura de governação e modelo de financiamento

Existem muitas ferramentas para facilitar o diálogo sobre o estabelecimento de um nó de Participante. Por exemplo, um [conteúdo preliminar requer avaliação](#) efetuada ao nível do Participante através de um inquérito, workshop ou análise de literatura (possivelmente efetuada por um consultor), podendo fornecer informações valiosas para orientar a parte interessada na formulação das suas recomendações. Esta avaliação ajuda a assegurar que as necessidades e prioridades de um grupo amplo de partes interessadas estão representadas no processo. As ferramentas para o mapeamento de partes interessadas (como nas ferramentas de exemplo 4 a 6 [aqui indicadas](#)) podem também formar uma compreensão de como o sistema de informação sobre a biodiversidade e o nó irão tratar as necessidades e prioridades do Participante, complementando outras iniciativas associadas à biodiversidade ou informação.

Após definir o âmbito de um sistema de informação sobre a biodiversidade, bem como a visão e os objetivos a longo prazo para o seu nó coordenador, as partes interessadas estão preparadas para debater os planos de implementação do nó. Estes devem incluir aspetos como a estrutura colaborativa, os requisitos da infraestrutura, a estrutura de governação, o financiamento, a adesão dos órgãos diretivos e/ou consultivos, as funções e responsabilidades do nó, bem como a decisão crucial de onde localizar o nó.

As perguntas seguintes podem ajudar no processo de estabelecer um nó:

1. Quais das necessidades identificadas devem ser tratadas pelo nó e quais podem ser tratadas pelos membros da rede principal de partes interessadas?
2. Que tipo de acordos formais (ex.: acordos de partilha/utilização de dados, um mandato formal para o nó) são necessários para servir de apoio a uma colaboração eficaz entre as partes interessadas?
3. Que tipo de infraestrutura informática proporciona o modelo ideal para um sistema de informação sobre a biodiversidade do Participante? Existem fases intermédias no desenvolvimento desta infraestrutura que permitam a prestação de serviços básicos o mais cedo possível? A infraestrutura deve basear-se num sistema distribuído ou deverá o nó atuar como o centro principal da rede?
4. Que tipo de estrutura de governação deve ter o nó? Como é que isto poderá ajudar a criar um sentido de responsabilidade nas atividades do nó para as principais partes interessadas do sistema de informação sobre a biodiversidade?
5. O nó requer órgãos consultivos, tais como comités científicos?
6. Que local institucional daria ao nó a melhor combinação possível de neutralidade e capacidade para dar apoio aos principais serviços?
7. Que local institucional daria ao nó o maior apoio institucional e financeiro, bem como a máxima estabilidade a longo prazo? (Consultar a *Secção 6.1*).

Ao conceber e implementar o processo de estabelecer um nó, os novos Participantes são incentivados a procurar regularmente aconselhamento e orientação diretamente junto dos Participantes existentes e do Secretariado: a experiência prévia ajuda muitas vezes a identificar potenciais problemas e encontrar soluções eficazes.

Idealmente, os resultados deste processo devem constituir a base das recomendações para estabelecer o nó de Participantes (incluindo aspetos formais como o mandato jurídico). O grupo de partes interessadas reunidas para dar apoio a este processo pode ser incentivado para virem a tornar-se nos membros iniciais da rede e dos órgãos diretivos do nó.

Estabelecer um nó de Participante e um sistema de informação sobre a biodiversidade é alterar a forma como os indivíduos e as instituições atuam e cooperam. Não existe uma solução única e perfeita, sendo que as escolhas dependerão das circunstâncias e prioridades de cada Participante. Quanto mais inclusivo, claro e participativo for o processo, maiores são as probabilidades de o nó satisfazer eficazmente as necessidades de informação sobre biodiversidade do Participante a longo prazo.

6.1 Como é que um Participante do GBIF deve selecionar o local institucional para um nó?

Conforme é discutido acima, o local institucional para o nó é uma decisão crucial suscetível de provocar impacto na sua eficácia, no que respeita à coordenação da informação de biodiversidade do país. A *Tabela 1* resume os tipos de instituições previamente designadas como anfitriãs dos nós de Participantes do GBIF, bem como algumas das potenciais vantagens e desvantagens associadas a cada tipo de anfitrião. Centrada mais em países do que organizações, a tabela não fornece uma recomendação única sobre onde localizar o nó, mas pode servir como referência enquanto se consideram as opções. Estes exemplos são generalizados e irão variar muito, consoante a situação específica do Participante. As potenciais desvantagens na coluna da direita podem não ser aplicáveis a muitos países ou instituições anfitriãs.

Além de escolher o local do nó, os Participantes necessitam de decidir o posicionamento da equipa do nó na instituição anfitriã: será um órgão autónomo com um mandato independente, uma secção ou departamento dedicados da instituição anfitriã, ou um grupo de membros de equipa que partilham as suas responsabilidades no nó com outras funções? Os novos Participantes são aconselhados a consultar os colegas na rede e examinar os [perfis dos países em GBIF.org](http://perfis.dos.países.em.GBIF.org) para ajudar a identificar o modelo mais apropriado para as circunstâncias nacionais.

Como nota final, alguns Participantes do GBIF optaram por dividir a sua equipa de nó entre várias instituições anfitriãs. Em tais casos, os Participantes são aconselhados a designar uma instituição para coordenar a atividade do nó e atuar como o principal ponto de contacto para as interações com o Secretariado GBIF e a rede global. Apenas pode ser nomeado um representante por Participante para o Comité de Coordenadores dos Nós de Participantes.

Tabela 1: Exemplos generalizados dos tipos de instituições designadas como anfitriãs dos nós de Participantes do GBIF.

Potenciais vantagens	Potenciais desvantagens
Coleções de história natural	
Conhecimento existente sobre os desafios e requisitos de digitalizar e gerir dados de história natural.	Pode ter de envidar um esforço significativo para demonstrar neutralidade (ex.: se é uma coleção zoológica, demonstrar que é capaz de trabalhar com outros tipos de coleções), ou que não está a competir por fundos de digitalização. Pode ter dificuldade em envolver-se noutras comunidades detentoras de outros tipos de

	<p>dados de biodiversidade (ex.: observações, dados ecológicos, etc.). Pode ser difícil para o nó servir as necessidades de algumas partes interessadas (ex.: decisores).</p>
Ministérios da ciência, do ambiente e outros	
<p>Mandato muito forte e capacidade de influenciar e dar apoio à política e tomada de decisões. Facilmente alinhado com as políticas, estratégias e programa de biodiversidade.</p>	<p>Desafios para operar ao nível técnico e prestar assistência técnica (ex.: à comunidade científica). Facilmente afetado por alterações políticas. Pode ter dificuldade em suprir as necessidades de outros ministérios (ex.: da ciência ou do ambiente).</p>
Institutos de biodiversidade ou investigação biológica	
<p>Alto potencial para desenvolver, rápida e facilmente, capacidades na informática da biodiversidade. Total conhecimento sobre a esfera da investigação em biodiversidade. Podem ter um mandato institucional forte e claro.</p>	<p>Podem não ser encarados como neutros por todas as partes interessadas, dependendo da forma como o instituto se adequa ao panorama institucional global do Participante (por exemplo, se existe sobreposição ou concorrência nos recursos).</p>
Conselhos de investigação ou comissões de ciência e tecnologia	
<p>Posição excelente para utilizar o nó de Participantes para coordenar, promover e fomentar a mobilização de dados de biodiversidade provenientes da investigação. Facilmente alinhado com as políticas de investigação, estratégias e programas nacionais.</p>	<p>Podem não ser encarados como neutros por todas as partes interessadas, dependendo da forma como o instituto se adequa ao panorama institucional global do Participante (por exemplo, se existe sobreposição ou concorrência nos recursos).</p>
Organizações não governamentais	
<p>Flexibilidade e autonomia.</p>	<p>Potencial falta de mandato, dificuldade em envolver-se formalmente com instituições governamentais. Pode vir a depender de projetos e do financiamento baseado nos mesmos.</p>
Departamentos ou faculdades de universidades	
<p>Alto potencial para desenvolver, rápida e facilmente, capacidades na informática da biodiversidade. Potencial para alinhar as atividades</p>	<p>Pode enfrentar problemas de neutralidade. Pode vir a depender de projetos e do financiamento baseado nos mesmos.</p>

do nó com vários programas de investigação em biodiversidade.	
Centros de informática nacionais fora da área biológica/de diversidade	
Forte posição de neutralidade. Acesso imediato à capacidade técnica na informática. Ligações potencialmente úteis, com prioridades nacionais bem financiadas na inovação e tecnologia.	Necessidade de investir numa equipa dotada de um conhecimento relevante na área científica, para trabalhar eficazmente com dados de biodiversidade. Necessidade de criar contactos e conhecimento de redes institucionais relevantes.

6.2 Quais são as recomendações para as funções da equipa nos nós?

Embora os serviços específicos prestados pelos nós variem consoante o Participante (consultar a *Secção 5*), a equipa de um nó deve desempenhar várias funções típicas:

- Gestão e coordenação
- Intervenção, comunicações, relações públicas e trabalho institucional em rede (ao nível regional, nacional ou temático)
- Angariação de fundos e elaboração de projetos
- Trabalho administrativo (gestão financeira, preparação de relatórios, organização de eventos e reuniões, etc.)
- Aumento da capacidade
- Serviço de assistência técnica para detentores de dados (apoio técnico)
- Apoio às TIC, especialista Web e gestão de bases de dados
- Desenvolvimento de software (captura de dados e ferramentas de limpeza, ferramentas de visualização de dados, portal de dados e interfaces Web, serviços Web, etc.)
- Análise e modelação de dados
- Ligação científica e promoção da utilização de dados nas comunidades de investigação relevantes

Esta diversidade de funções deixa claro que os nós requerem uma equipa com um vasto leque de aptidões que vão desde o apoio administrativo ao conhecimento em informática da biodiversidade. Decidir sobre a equipa a atribuir a um nó irá obviamente depender das suas funções previstas, do nível de apoio financeiro e do acordo de hospedagem ou local institucional do nó. Nos casos em que os nós estão integrados em instituições de maior dimensão, funções como as tarefas administrativas são muitas vezes cumpridas através do apoio em espécie do anfitrião. O panorama institucional ao nível do Participante irá afetar a importância dada a aptidões específicas: por exemplo, quando um nó está a coordenar um grande número de instituições associadas à biodiversidade irá necessitar de maior ênfase nas aptidões de intervenção e trabalho em rede.

Para assegurar as principais funções referidas acima (presumindo que o apoio administrativo é fornecido pela instituição anfitriã), os Participantes podem considerar,

pelo menos, as quatro funções seguintes para assegurar o envolvimento do nó nas comunidades de partes interessadas, ao mesmo tempo que são asseguradas as aptidões técnicas necessárias para prestar um bom apoio técnico aos detentores e utilizadores de dados:

- Um administrador do nó como gestor da equipa, responsável pela maioria das interações com a Rede e o Secretariado GBIF, incluindo a representação no comité de coordenadores dos nós do Participante. Os nós podem combinar esta função com uma das três abaixo referidas, ou idealmente tornar um indivíduo afeto exclusivamente à posição de coordenação do nó.
- Uma pessoa com formação científica, conhecimento das comunidades de investigação relevantes e capacidade para motivar e comunicar com os detentores e utilizadores de dados, bem como com todos os envolvidos no desenvolvimento de políticas
- Uma pessoa com formação em informática da biodiversidade, aptidões na gestão de dados e a capacidade para prestar assistência técnica aos detentores e utilizadores de dados, ao mesmo tempo que faz a manutenção das bases de dados
- Uma pessoa com formação em informática, capaz de desenvolver e manter uma infraestrutura informática para permitir a publicação de dados de biodiversidade e apoiar o acesso aos dados de biodiversidade, por exemplo através de um portal nacional de dados.

7. Apoio complementar para estabelecer um nó de Participante

Apoiar o estabelecimento e posterior desenvolvimento de nós de Participantes e do seu trabalho é uma prioridade para o GBIF como um todo. Este guia introduziu algumas considerações gerais importantes no processo de estabelecimento de um nó. Esta secção explica outras oportunidades disponíveis para beneficiar da experiência da Rede GBIF nesta área.

7.1 Como posso encontrar exemplos de nós de Participantes?

As [páginas do país em GBIF.org](#) disponibilizam um resumo das atividades dos Participantes associadas ao GBIF. Incluem informação sobre:

- O estado de adesão do Participante e a respetiva data de adesão ao GBIF.
- A data de estabelecimento, website e as informações de contacto do Participante.
- Um resumo dos dados publicados pelas instituições do país com ligações para os publicadores de dados e conjuntos de dados, bem como os dados publicados em qualquer parte do mundo sobre biodiversidade localizada no seu país.
- Informação sobre a história, visão e missão, estrutura e financiamento nacional do nó.
- Uma lista de novos itens ligados ao país Participante e publicados pelo nó de Participante, bem como ligações para os canais de redes sociais operados pelo nó.

- Uma lista de artigos de investigação revistos pelos pares, citando o GBIF como uma fonte de dados que envolve autores do país Participante.

A [informação sobre Organizações Participantes](#) exhibe atualmente informação sobre a adesão e atividade de publicação de dados dos Participantes, bem como ligações para o website do nó.

Consultar estas páginas ajudará a identificar os exemplos mais relevantes para o contexto específico de um novo Participante do GBIF. Os novos Participantes são incentivados a utilizar a informação de contacto dos coordenadores dos nós e da equipa para solicitarem diretamente a outros membros da rede aconselhamento sobre como estabelecer um nó.

7.2 Como é que o Comité de Coordenadores dos Nós de Participantes do GBIF pode ajudar a estabelecer nós de Participantes?

O [Comité de Coordenadores dos Nós de Participantes](#) é um fórum para partilhar informação e boas práticas entre os nós de Participantes. [Atua também como um comité consultivo](#) que faz recomendações aos outros órgãos diretivos do GBIF. O comité inclui todos os coordenadores dos nós de Participantes, por isso assim que um Participante do GBIF nomeia um coordenador de nó, o mesmo é convidado a participar nas atividades do comité.

O Comité de Orientação dos Nós (NSG) foi estabelecido no comité em 2011, sendo formado pelo Presidente e Vice-Presidentes do Comité de Coordenadores dos Nós de Participantes e por representantes regionais de cada uma das seis regiões do GBIF (África, Ásia, Europa, América Latina, América do Norte e Oceânia). Os seus objetivos incluem dar recomendações específicas aos órgãos relevantes do GBIF com base no feedback recebido pelos nós de Participantes e dar aconselhamento sobre o Programa de Trabalho do GBIF relevante para os nós.

O Comité dos Nós reúne-se, a cada dois anos, numa **Reunião Global de Nós**. Estas reuniões, aliadas muitas vezes a atividades de formação, proporcionam um fórum excelente para interagir com outros administradores de nós e planear atividades colaborativas. Além disso, muitos dos subcomités regionais organizam **Reuniões dos Nós Regionais** anualmente, ou a cada dois anos. Estas reuniões promovem o trabalho colaborativo regional entre os coordenadores dos nós, proporcionando um fórum para debater prioridades e oportunidades na região.

Entre reuniões, o comité comunica através de listas de correio e teleconferências, recorrendo também ao [site comunitário do GBIF](#) e aos seus grupos temáticos e linguísticos para dar apoio ao trabalho colaborativo. Os novos nós de Participantes são muitas vezes incentivados a [contactar os membros do Comité dos Nós](#) para participarem nas suas atividades, aceder ao conhecimento da rede e planear projetos colaborativos para apoiar o estabelecimento de nós de Participantes.

7.3 Como é que o GBIF apoia o aumento da capacidade nos nós de Participantes?

O aumento da capacidade constitui um alicerce essencial para o funcionamento e desempenho sustentáveis da Rede de Participantes do GBIF e de todos os seus membros, independentemente do seu nível de desenvolvimento. A [estrutura de aumento da capacidade do GBIF](#) faz uso dos últimos avanços na área do desenvolvimento de capacidades e do acesso a infraestruturas de investigação para explicar a abordagem global empreendida pela Rede GBIF para programar atividades nesta área.

Os Participantes e o Secretariado GBIF desenvolveram uma série de atividades e programas de aumento da capacidade para habilitar todos os membros da comunidade GBIF a efetuarem o seu trabalho da forma mais eficaz, auto-sustentada e estável. O aumento da capacidade inclui melhorar a forma como os Participantes podem contribuir para o GBIF e beneficiar do mesmo, como organizam o seu trabalho e como interagem com outros Participantes às escalas regional e global.

Um [programa de apoio de aumento da capacidade](#), com uma abertura de concurso anual para a apresentação de propostas de projetos dá aos Participantes do GBIF co-financiamento para suprir as necessidades auto-identificadas de capacidade, através de projetos colaborativos regionais e internacionais. Estes projetos podem aliar uma série de ações, incluindo a orientação entre nós de Participantes, a organização de workshops de formação regionais, o desenvolvimento ou adaptação de documentação, ações de sensibilização e avaliações de necessidades do GBIF. Os Participantes são incentivados a considerar o desenvolvimento de propostas de projetos para dar apoio ao estabelecimento e consolidação dos seus nós, em colaboração com especialistas da Rede GBIF. A análise de [projetos anteriores](#) pode dar alguns exemplos úteis de como estruturar ações colaborativas, visando estabelecer novos nós de Participantes.

O GBIF dá também acesso a **oportunidades de formação** para coordenadores de nós e equipas. Os eventos de formação associados ao GBIF decorrem por todo o mundo e são exibidos na [secção de eventos de GBIF.org](#).

7.4 Que outra documentação e recursos estão disponíveis para os nós de Participantes?

O GBIF mantém uma biblioteca de [recursos](#) de acesso livre, incluindo ferramentas, apresentações, manuais e documentação que qualquer pessoa pode utilizar e transferir. Muitos são concebidos especificamente para nós de Participantes, podendo ser acedidos através dos filtros disponíveis na secção de recursos de GBIF.org.

7.5 Contacto para apoio complementar

A equipa do Secretariado GBIF está disponível para dar orientação e apoio aos nós de Participantes. Para mais informações, contacte nodes@gbif.org.